



CÂMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 046/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária à Vereadora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Vereadora Senhora FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 04 de fevereiro de 2025, na oportunidade estará na Assembleia Legislativa, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, onde participará de uma reunião para tratar de assuntos relacionados. (À SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE).

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026

